



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

[Publicado no DJE n. 139, de 31/07/2026, p. 390-391.](#)

ATO n. 1714/2026
[Altera o Ato n. 1364/2026](#)

Altera o Ato nº 1364/2026, que institui o Comitê Gestor da Política Judiciária da Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 520, de 18 de setembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades;

CONSIDERANDO o Ato nº 1364, de 24 de junho de 2026, que institui o Comitê Gestor da Política Judiciária da Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0006473-64.2026.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Ato nº 1364, de 24 de junho de 2026, que institui o Comitê Gestor da Política Judiciária da Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (CGPJPI), que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"
Art. 3º
.....
XXI - representante(s) do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT14);
XXII - representante(s) do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO).
....." (NR).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Alexandre Miguel
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 30/07/2026, às 14:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5835516** e o código CRC **45B3DC37**.
